



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01477 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO N.º 02..... 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01477 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO INVÓLUCRO N.º 02

TOMADA DE PREÇOS 07/2019.

1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ sob nº 80.882.095/0001-53, sito à Avenida Paraná, 61, Centro, **TORNA PÚBLICO, a convocação das empresas,** para a abertura do invólucro n.02, para contratação de Agência de Publicidade.

2 - Convocação

Empresas.
Dopps+Lucom Comunicação Integrada
Blancolima Comunicação e Marketing Eireli
Dudacom Marketing Integrado Eireli

2.2 – As empresas, deverão se reunir no dia **08 de janeiro de 2020** as 09:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, para abertura do invólucro n 02.

3.0 – Disposições Finais

3.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

Santa Tereza do Oeste 06 de janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)